



## **PORTRARIA Nº 039/2025**

Concede diária a servidor(a) da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** — Conceder a **FRANCISCA DE FÁTIMA PALHARES SILVEIRA** (Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 183-1, 01 (uma) diária sem pernoite, para participar da XXI Sexta de Contas: A Proteção dos Concursos Públicos pelos Tribunais de Contas, a ser realizada no Auditório do Tribunal de Contas do Estado (TCE/RN), na Av. Pres. Getúlio Vargas, 690 – Petrópolis, 59012-360, Natal/RN, no dia 4 de abril de 2025.

**Art. 2º** — O referido pagamento será no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 2 de abril de 2025.

**Vagton Luiz Silva de França**  
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

---

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN  
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: [camaracerrocara@gmail.com](mailto:camaracerrocara@gmail.com)

---